

**APROVADO**  
em 05/05/2017  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA  
**PROTOCOLO**  
Recebido em 05/05/2017  
**SECRETARIA**

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ  
Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n – EufRASINO NETO – Poranga – CE  
CNPJ N.º 02.181.976/0001-33 – CGF N.º 06.920.488-8

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MANOEL ALMEIDA PINHO MD. PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA –CE.  
NESTA**

Nos termos Regimentais e de acordo com o art.142 do Regimento interno da Câmara Municipal de Poranga-Ce, venho requerer que Vossa Excelência se digne de solicitar junto ao chefe Executivo deste município para tomar as seguintes providências.

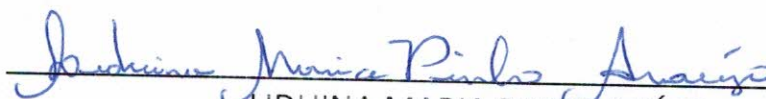
01. Um carro adequado para transportar mensalmente os 15 alunos que cursam FACULDADE no estado do Piauí, especificamente na cidade de Pedro II, Piripiri e Teresina.

Este pedido é uma reivindicação dos familiares e dos jovens que hoje tentam um futuro digno e uma profissionalização adequada a cada área do conhecimento que irão atuar no mercado de trabalho.

Diante do acima exposto, desde já conto com a aprovação por parte dos nossos dignos pares.

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO

Poranga-Ce, em 05 de Maio de 2017

  
LIDUINA MARIA PINHO RAÚJO

hi